



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Ofício/GAB nº 001/2019

Acorizal-MT, 15 de janeiro de 2019.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de Mato Grosso
Mauro Mendes Ferreira**

Eminente Governador,

MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.507.571/0001-05, situada na Av. Nossa Senhora de Brotas, s/n CEP 78.480-000, Bairro Nova Acorizal, em Acorizal - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com RG. 882.005 SSP/MT e do CPF nº. 570.377.361-04, residente e domiciliado a Rua Antônio Monteiro Sobrinho, n.º 471 – Centro em Acorizal, vem, através deste, pontuar para ao final requerer algumas questões que tornaram-se de público conhecimento. A saber:

Vossa Excelência tomou posse no dia 1º de janeiro de 2019, e tornou-se público e notório o vosso intuito em extinguir algumas Empresas mistas e estatais, no afã de reduzir o tamanho da máquina pública, posto que o Estado patina nas suas finanças.

Dentre as empresas cotadas para ser extintas encontra-se a EMPAER – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, que é vinculada à Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

Portanto neste momento de fragilidade e de extrema expectativa a qual vive a referida empresa, este Município, representado por este Prefeito, não poderia deixar de endossar seu apoio irrestrito à continuidade dos serviços por ela prestados, cujo os mesmos abaixo se destaca:

I – Acorizal possui 1470 Agricultores Familiares, dos quais a EMPAER Acorizal atendeu 1148;

II – 15 reuniões técnicas com 425 participantes;

III – 10 demonstrações de métodos com 50 participantes;

IV – 1 Dia Especial com 500 participantes;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

- V – Atendimento a 74 produtores na cadeia Bovino de Corte;
- VI – Atendimento a 13 produtores na cadeia leiteira;
- VII – Atendimento a 87 produtores na suinocultura;
- VIII – Atendimento a 116 produtores de avicultura;
- IX – Atendimento a 4 produtores na ovinocultura;
- X – Atendimento a 6 produtores piscicultura;
- XI – Mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) acessados via PRONAF para o Agricultor;
- XII – Previsão de acesso a R\$ 3.397.500,00 (três milhões trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) via PRONAF, aguardando apenas liberação das Daps via INCRA.

Perceba que o trabalho desenvolvido pela EMPAER é de suma importância para o desenvolvimento da economia de Acorizal, que possui nos pequenos agricultores e agricultores familiares sua grande parcela de renda.

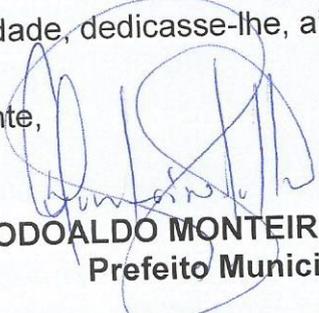
Reforça-se que a EMPAER disponibiliza técnicos para acompanhamentos de todos os serviços acima elencados, e que, caso os mesmos venham a faltar, ou mesmo tal responsabilidade recair sobre a Prefeitura, esta não teria condições de arcar, o que acarretaria enormes prejuízos aos produtores locais e por sua vez à economia acorizalense.

A EMPAER em parceria com o Município possui escritório na cidade, o que facilita o acesso destes produtores aos técnicos disponibilizados, trazendo grandes avanços aos mesmos.

Neste sentido, o Município de Acorizal, por este Prefeito, mesmo sabendo das enormes dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado, declara aberta e irrestritamente seu total apoio à continuidade dos serviços prestadas pela EMPAER, suplicando que a mesma não seja extinta, sob pena de prejuízo incomensurável aos pequenos produtores e produtores familiares do Município de Acorizal.

Sendo o necessário para o momento, o Município, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Em proveito da oportunidade, dedicasse-lhe, ainda, votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal